



PORTARIA IAG-D-039, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a eleição de nove representantes dos professores titulares, dois representantes dos professores associados e dois representantes dos professores doutores e respectivos suplentes na Congregação do IAG-USP.

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – A eleição para escolha de 09 (nove) representantes da categoria dos Professores Titulares, 02 (dois) representantes dos Professores Associados e 02 (dois) representantes dos Professores Doutores e seus respectivos suplentes na Congregação do IAG/USP será realizada em uma única fase, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, a partir das **10h00** do dia **13/11/2023** às **10h00** do dia **14/11/2023**.

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados todos os Professores Titulares, Associados e Doutores lotados no IAG.

§ 1º - Os Professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar nem ser votados.

§ 2º - Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

Artigo 3º - Sendo elegíveis todos os Professores Titulares pertencentes ao IAG/USP, fica dispensado o registro dos candidatos para a representação desta categoria, e a eleição será processada nos termos do inciso III do artigo 221 do Regimento Geral da USP,

Artigo 4º - A eleição para escolha dos representantes das categorias dos Professores Associados e Doutores, se fará mediante a vinculação titular-suplente, nos termos do inciso I do artigo 221 do Regimento Geral da USP.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º - O registro das candidaturas em forma de chapa para as categorias dos Professores Associados e Doutores, será feito mediante a apresentação de requerimento dos interessados dirigido ao Diretor do Instituto, a ser encaminhado à Assistência Acadêmica exclusivamente no e-mail iag@usp.br, até o dia **27/10/2023**.



DA VOTAÇÃO

Artigo 6º - Na abertura da eleição, o sistema de votação da USP encaminhará aos eleitores no e-mail cadastrado na base de dados corporativos da USP, o endereço do sistema de votação com o(a) qual o(a) eleitor(a) poderá exercer seu voto, utilizando a senha única.

Artigo 7º - A votação será pessoal e secreta.

Artigo 8º - As cédulas conterão os nomes ou as chapas dos candidatos, em ordem alfabética do nome do(a) candidato(a) a titular.

Artigo 9º - Cada eleitor poderá votar em apenas um(a) candidato(a) ou uma chapa de candidatos(as) à representação de sua categoria.

DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Artigo 10 - O sistema de votação contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Artigo 11 - Será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato ou a chapa que obtiver o maior número de votos.

Artigo 12 - Em caso de empate, serão adotados à figura do titular para desempate, os critérios estabelecidos nos incisos I a III do artigo 220 do Regimento Geral da USP, sucessivamente:

- I – o maior tempo de serviço docente na USP;
- II – o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III – o docente mais idoso.

Artigo 13 - A proclamação do resultado será feita pela Diretoria no primeiro dia útil posterior ao pleito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14 - Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Diretoria do IAG/USP.

Artigo 15 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Ivan Ferreira da Trindade
Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FU1E-T3HX-G5XR-3PAV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FU1E-T3HX-G5XR-3PAV>

Ricardo Ivan Ferreira da Trindade

Nº USP: 1678777

Data: 09/10/2023 15:13

Perfil assinante:: Diretor